



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 68 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$
6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) e da outras
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2579 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
sob a seguinte classificação econômica e programática

0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1141 - RODEIO CRIOLO	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUICOES	
0001 - Livre (4440)	6.500,00
	<hr/>
	6.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1141 - RODEIO CRIOLO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - Livre (4015)	6.500,00
	<hr/>
	6.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 03 DE JULHO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA